



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em

06/12/17
[Handwritten signature]

INDICAÇÃO Nº 1.174, DE 2017.

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Os Vereadores Subscritores, em conformidade com o Art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a leitura no Soberano Plenário Legislativo, sugere que seja encaminhado o expediente ao Poder Executivo Municipal, solicitando ao mesmo, envidar esforços junto ao setor competente desta municipalidade, no sentido que seja realizada a limpeza e corte de grama do pátio interno CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil) Gente Pequena, na rua Gram Bell 471 região do bairro Jardim Tarumã.

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 06 de dezembro de 2017.

[Handwritten signature]
Jaime Vasatta
Vereador / PODEMOS

Justificação

A creche é um direito fundamental da criança, pois visa o desenvolvimento integral e a preparação para o ensino fundamental, sendo um direito indisponível que deve ser assegurado pelo Poder Público de forma segura e integral.

Portanto, é de suma importância a manutenção do pátio, que vem de encontro aos anseios das crianças e funcionários no local. Conto com a atenção do Prefeito no atendimento desta solicitação e, desde já, reitero protestos de estima e apreço.



